



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 632

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando Gerência Executiva Conteúdo e Serviços nº 007, de 26 de julho de 2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada GRAZIELLA CÂMARA MENDONÇA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13407, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Pauta/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente